



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre constituição das Comissões Examinadoras da Quarta Fase do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Examinadoras para a quarta fase (prova de títulos) do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PERFIL 01

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Gabriel Mendes de Almeida Carvalho	1038875	Presidente
Eduardo José Lima II	3478308	Membro

Marcelo Henrique Souza Bomfim	2399028	Membro
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	1714330	Suplente

ÁREA: MECATRÔNICA

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Weber de Almeida Lima	1340828	Presidente
Daniel Neves Rocha	1811218	Membro
Fagner Guilherme Ferreira Coelho	036.969.496-12	Membro
Sinval Pedroso da Silva	913.576.676-04	Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 50 de 10 de Abril de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 10/04/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292813** e o código CRC **ED13EAAF**.